



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Outubro de 2025.

OF.CMST Nº 122/2025

Prezado Governador:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência o **REQUERIMENTO Nº 100/2025**, de autoria dos **Vereadores Vanildo Sancio e Enfermeiro Gilmar**, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.
RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Palácio Anchieta – Vitória - ES





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-ZTGNXB

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-ZTGNXB>



Realizado em: 22/10/2025 12:17:59 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

PARA
GOVES - SEG - GABGOV - GABINETE DO GOVERNADOR

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-ZTGNXB - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-ZTGNXB
2025-N5HRNF - Ofício 122 Governador Req 100

MENSAGEM

Prezado Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Vereador Professor Giovane Prando, enviamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência o Ofício CMST nº 122/2025 e o Requerimento nº 122/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO RONDELLI

CIDADÃO

assinado em 22/10/2025 12:17:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2025 12:17:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTGNXB>



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.